



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 4ª feira, 19 de Abril de 2017

Nº 0006

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 192/17

SÚMULA: Fixa preço de locação do Centro de Eventos e Espaço Cultural.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados, a partir desta data, os preços de locação das dependências do Centro de Eventos e Espaço Cultural, nos seguintes valores:

Centro de Eventos.....02 (dois) salários mínimos

Espaço Cultural.....01 (um) salário mínimo

Art. 2º - O interessado, para ficar credenciado ao uso do imóvel, deverá recolher aos cofres públicos a taxa correspondente, uma semana antes de sua ocupação, através de guia emitida pelo Departamento de Fiscalização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 1191/16.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 193/17

SÚMULA: Nomeia os membros que compõem o Comitê Municipal de Transporte Escolar

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Designa os nomes abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I - Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Deise de Fátima Salerno Cunha

RG: 1.170.649

CPF: 475.792.779-72

Suplente: Cristiane Mussi de Araújo

RG: 5.673.795-2

CPF: 016.776.619-84

II - Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Maria Aparecida de Oliveira

RG: 4.203.878-4

CPF: 669.424.469-04

Suplente: Regina Paula de Conti

RG: 4.036.380-7

CPF: 953.878.709-91

III - Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliane Rodrigues Amaro

RG: 7.775.967-0

CPF: 045.002.819-40

Suplente: Dayse Aparecida da Silva Dias

RG: 7.678.453-1

CPF: 041.742.119-22

IV- Pais dos Alunos:

Titular: Elizangela Gobetti

RG: 7.980.822-9

CPF: 036.912.219-47

Suplente: Magna Regina de Jesus

RG: 1.003.328-8

CPF: 066.719.149-38

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº 194/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, CELSO WANDERLEI MARIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.952.009-87 e portadora do RG nº 3.285.606-3 SSP-PR, no cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 199/17**

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, abaixo relacionado:

- Protocolo 3254/2017 (17/03/2017), relativo à Portaria 169/17, publicada em 16 de março de 2017, Boletim Oficial 2356;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 200/17**

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARIA DO CARMO GOMES, portadora da cédula de identidade RG sob nº 14.697.439-2 SSP-PR e CPF sob o nº 779.912.736-87, como Secretária da Escola Municipal Procopense, instituição que faz parte da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de abril de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 201/17**

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ELAINE GOMES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.603.351-5 SSP-PR e CPF sob o nº 700.715.869-20, como Secretária da Escola Municipal Professora Eunice Gatti Gomes, instituição que faz parte da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de abril de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 202/17**

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos André de Brito

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, SIMONI ALVES, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.218.017-0 SSP-PR e CPF sob o nº 020.345.209-71, como Diretora da Escola Municipal Professor Aníbal Campi, instituição que faz parte da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de abril de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 203/17**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 64 (sessenta e quatro) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO, detentor do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado no PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.****PREGÃO Nº 022/2017**

OBJETO: Registrar preços de fornecimento de coffee break, lanches bolos, pães, marmitex para futuras e eventuais aquisições.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 12/04/2017.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

JACKELINE CRISTINA SANI JORGE - Representante Legal

APARECIDA REGINA CASSAROTI - Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT. EMPRESA

1 Bolo sabor chocolate confeitado e recheado, sabores, brigadeiro, prestígio ou doce de leite. 600 KG  
28,75 WILLIAN LOPES

JORGE &amp; CIA LTDA

2 Bolo simples 400g 500 UN 7,75

3 Coffee break por pessoa com: bebidas: café, leite, achocolatado, capuccino, água mineral com gás e sem gás, refrigerante, suco de laranja natural e industrializado; ALIMENTOS: pão de queijo, sanduíche de pão de leite, mini croissant de frango, frango com catupiry e presunto e queijo, tortas salgadas recheadas, mini salgados de salsicha, coxinha, bolinha de queijo, quibe, cigarrete, rissoles, torradas e patês variados; DOCES: bolachinhas de nata com goiabada, carolinas recheadas de doce de leite, bolo de fubá e bolo de laranja. 5000 PESS 15,00

4 Lanche (X-salada) 3000 UN 5,90

5 Marmitex - Média 1500 UN 9,90

APARECIDA REGINA

CASSAROTI

6 Marmitex - Mini 1500 UN 9,00

7 Mini salgado assado 4000 CENTO 30,00

8 Mini salgado frito 4000 CENTO 23,49

9 Pão para cachorro quente 10000 UN 0,90

10 Pão tipo hambúrguer 5000 UN 0,90

11 Refrigerante 2 litros 4000 FRCO 5,90

12 Refrigerante em lata 350ml 6000 UN  
4,00

**PREGÃO Nº 029/2017**

OBJETO: Registrar preço de caixas de bombom, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Ação Social.

VENCEDOR: A. G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 25.775,40 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Meury Naomi Matuda Marques

Pregoeira

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 040/2017 - PMCP - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0632017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de serviços desinsetização, desratização e limpeza caixa d'água.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 14h00m do dia 04 de maio de 2017.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 04 de maio de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 18 de abril de 2017.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira



## **PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **EDITAL NOTIFICATIVO PARA LIMPEZA DE TERRENOS Nº. 004/2017**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Rendas e Receitas, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigo 236 da Lei Complementar 093 de 13/11/2008 e Decretos Municipais nº. 165/2017 e nº. 112/2005, terão o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados desta publicação para limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará a aplicação de **Auto de Infração** e imposição de **Multa** e, a seguir, as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno compulsoriamente por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza, cujo preço público é no valor de 0,30 UFM-CP por metro quadrado, conjuntamente com a **multa imposta de 800 UFM-CP, considerada infração grave**, ressaltando-se que a multa será dobrada no caso de reincidência. (UFM-CP/2017 = 2,9484; limpeza = 0,30 UFM-CP; 800 X 2,9484 = **2.358,72 reais cada lote**)\*.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em lugar incerto e não sabido. A atualização do endereço de correspondência é de responsabilidade dos proprietários.

Caso a limpeza do(s) imóvel(is) tenha sido efetuada, desconsiderar o presente edital.

| PROPRIETÁRIOS  | TERRENO                                   | QUADRA/LOTE         | NOTIFICAÇÃO Nº.      |
|--|---|---------------------|----------------------|
| Carlos Roberto Lisboa (CPF 189.068.348-53)             | Rua Doa Bandeirantes, s/n., Centro        | Qd. 0049, lote 0444 | 17.159 de 16/03/2017 |
| Cristiane Margarida Garcia Inhani (CPF 014.712.009-81) | Rua JAntônio Liranzo, n. 147, Jd. Morumbi | Qd. D, lote 0019    | 17.216 de 24/03/2017 |

\* Valores válidos para a UFM-CP de 2017, reajustada anualmente.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2017.

  
Carolina Cunha Machado Krzesinski  
Fiscal de Obras e Posturas  
Mat. 100.707

# ATOS DA FECOP

## FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### AVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 002/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Serviços de organização de eventos – 6ª Edição do CP Fight (evento de MMA e Muay-thai)

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h50min. do dia 03 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min. do dia 03 de maio de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de abril de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

# ATOS DO LEGISLATVO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de agente de integração para administração de estágio supervisionado, conforme especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

VALOR: R\$ 64.429,00 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2017

ASSINAM: Pelo Legislativo: Helvécio Alves Badaró – Presidente. Pela empresa: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – Arwed B. Kirchgassner.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

OBJETO: Serviços de suporte técnico-operacional nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial, licitações e rh, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de instruir orientar e assessorar nos procedimentos administrativos em geral, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo I.

VALOR: R\$ 50.545,67 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

ASSINAM: Pelo Legislativo: Helvécio Alves Badaró – Presidente. Pela empresa: MH Brasil Consultoria e Assessoria Contabil Ltda – Madison Luis da Silva Guilherme

## PORTARIA Nº 032/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 5o, inciso LV da Constituição Federal c/ c artigo 87, caput, da Lei no 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir processo administrativo sancionador em face da empresa MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME, para que se apure eventual inadimplemento da obrigação decorrente da contratação celebrada em decorrência do Pregão Presencial no 005/2015, bem para ao final da instrução decida acerca das sanções aplicáveis.

Art. 2o - Nomear os Membros da Comissão que deverão instruir devidamente o referido procedimento administrativo:

- 1- Michelle Lamare Pimenta;
- 2- Patrícia de Fátima Pereira Martins;
- 3- Paulo Roberto Santana.

Art. 3º - Ao final, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, retornem imediatamente os autos para que seja homologada a sanção aplicada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente